

DECRETO DE 13-9-2022

Designando:

com fundamento nos arts. 5º, 5º-A, 6º e 7º da Lei 8.356-93, com redação alterada pela Lei 8.983-94, os a seguir indicados para integrar o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representantes dos servidores docentes ou técnico administrativos de universidades estaduais, ligados à área de saúde, indicados pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cruesp:

I - Deisy de Freitas Lima Ventura, RG 10.281.869, da Faculdade de Saúde Pública, e Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, RG 11.448.52, da Faculdade de Enfermagem, respectivamente como titular e suplente, ambas da Universidade de São Paulo - USP, em complementação aos mandatos de Antonio Gonçalves de Oliveira Filho e José Roberto Matos Souza;

II - Lenice do Rosário Souza, RG M 881.599, e Érika Veruska Paiva Ortolan, RG 23.173.606-X, respectivamente como titular e suplente, ambas da Faculdade de Medicina, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, Campus de Botucatu, em complementação aos mandatos de José Carlos Souza Trindade Filho e Sílvia Justina Papini;